



TERMO DE FOMENTO 14/2022

Departamento Municipal de Desenvolvimento Social

Município de Santa Rosa de Viterbo/SP

Início: 01/05/2022

Vigência: 31/12/2022

Admitida prorrogação por igual período.

OBJETO: Gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S.), em regime de mútua cooperação, observando o interesse público e recíproco, mediante ajuste de Termo de Fomento para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Educacional Maria do Carmo Ferreira Paula – AEMC, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, com base nos termos do Edital de Chamamento Público, em consonância com o Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017 e que deverá ser parte integrante deste Termo de Fomento e demais normativas pertinentes.

O Projeto Casa Abrigo faz o atendimento em Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e/ou adolescentes, acolhidos e/ou assistidos por ordem judicial, em cumprimento de medida de proteção.

As Atividades do Plano de Trabalho, tem como atuação oferecer uma busca constante por um movimento de integração junto à família, fazendo-se necessário uma articulação em rede para garantia de proteção social, com envolvimento dos diversos serviços públicos existentes, favorecendo o desenvolvimento integral, o exercício da cidadania e a inserção social, partindo dessa orientação, a integração proposta no Plano de Trabalho, também é sinônimo de intersectorialidade, condição indispensável à proteção social e capaz de criar um interface entre a assistência social e os demais setores como educação, saúde, esporte e cultura, a fim de assegurar situações e vivências que promovam a emancipação dos sujeitos em diferentes aspectos, de forma plena, de acordo com o Pactuado no Termo de Fomento entre a Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC e a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

Objetivos da Associação Educacional Maria do Carmo – AEMC :

Objetivos Gerais:

- Prestação de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade Abrigo Institucional e correlatos;
- Gerir unidades de serviços socioassistenciais de acolhimento e correlatos executando medidas de proteção intergeracional voltados à preservação dos direitos da criança e do adolescente;
- Acolhimento, em ambiente institucional, de crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados;
- Favorecimento de ações intersectoriais, por meio da gestão compartilhada, que visam à qualidade do acolhimento e ao desenvolvimento integral das crianças e/ou



adolescentes atendidos;

- Realização de medidas de proteção e projetos socioeducativos destinados às crianças e adolescentes acolhidos;
- Favorecimento ao convívio familiar e comunitário, oportunizando a utilização de equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local; e
- Promover a formação dos profissionais que atuam no acolhimento de crianças e adolescentes do município de Santa Rosa de Viterbo.

A metodologia apresentada no Plano de Trabalho busca acolher a todas as crianças e adolescentes, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados encaminhados pelo CREAS/SUAS, Poder Judiciário ou, em casos excepcionais, Conselho Tutelar, tendo um Plano de Atendimento que orienta os procedimentos da equipe no Abrigo Institucional, oferecendo atendimento personalizado e em pequenos grupos às crianças e adolescentes acolhidos, utilizando de mecanismos desenvolvidos para a proteção e autocuidado, integração com a família de origem (salvo determinação judicial em contrário), propõem para o exercício da cidadania e da autonomia, preparando as crianças e/ou adolescentes para serem sujeitos de transformação no território onde vivem, movendo assim a integração com a comunidade, atendendo em regime de coeducação, facilitando o processo de transição ao final da passagem da criança e/ou adolescente pelo abrigo institucional, integrar o serviço de acolhimento institucional aos demais serviços disponíveis, e promover a formação continuada dos profissionais que atuam no acolhimento.

Destacamos que esse é um breve relato do Plano de Trabalho conforme pactuado no Termo de Fomento, em que todas as ações visam o acolhimento de crianças e adolescentes oferecendo atendimento personalizados e maior integração com a família e comunidade.